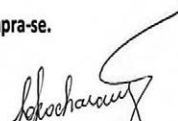




Art. 11º - A Coordenação da Comissão de Recadastramento editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 12º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.


LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885-000
CNPJ: 41.522.350/0001-03

ID: D7A56826ECC44



1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2025
TERMO CREDENCIAMENTO - CONTRATO N.º 207/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.350/0001-03, com sede na Avenida JK, 2650, CEP 64.885-000, COLÔNIA DO GURGUEIA/PI
CONTRATADA: JOANIO REIS, pessoa física, inscrito no CPF/MF nº 884.618.663-04, residente à Rua Inilmar Araújo de Sousa, n.º 2392, bairro Centro, Colônia do Gurgueia - Piauí

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21/ DECRETO Nº 11.878
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E/OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, UTILIZANDO VEÍCULOS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER À DEMANDA DE DESLOCAMENTOS DE BENS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SERVIDORES E OUTROS USUÁRIOS, GARANTINDO O APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO PARA O FORNECIMENTO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DEMANDA E CONFORME A EFETIVA ENTREGA DO OBJETO DESTE CONTRATO.
DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885-000
CNPJ: 41.522.350/0001-03



ID: DFE438E4FFA14

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 463 de 05 de setembro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, GENILSON SOUSA DO NASCIMENTO, portador(a) da cédula de RG nº: 2.474.791 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 013.430.723-28, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Coordenador de Escola, símbolo CC-02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 05 de setembro de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: 137484A5B3784

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Currais - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro, informa a ERRATA em relação ao EXTRATO DO CONTRATO N.º 13082025042/2025. O EXTRATO DO CONTRATO N.º 13082025042/2025 foi publicado no Diário Oficial das Prefeituras em seu: ANO V - EDIÇÃO MXL - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025, página 26.

ID: D137E4B2AD9C4

Onde se lê:

FPM, ICMS, 10.092.0017.2044 - Manutenção da Secretaria de Saúde 10.302.0059.2045 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fontes de Recursos; FPM, ICMS, ISS, FMS, RECURSOS PRÓPRIOS, NATUREZA DA DESPESA 3.3.90 -30 - MATERIAL DE CONSUMO.

Leia-se:

FPM, ISS, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, EMENDA PARLAMENTAR, FMS.

Currais - PI, 03 de setembro de 2025.

Renata de Lira Barbosa
Agente de contratação

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76